



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.343, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

*Concede Licença Maternidade a Professora –
PSS, Márcia Weimer.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir do dia 19 de fevereiro de 2019 a 18 de junho 2019, a Professora - PSS, **Márcia Weimer**, matrícula 3.060-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019.

Américo Bellé
Prefeito do Município